

5 dicas

para verificar se a
sua fatura telefônica
está correta

Com tantas informações que constam em uma fatura, como saber se o valor cobrado está correto?



5 dicas

para verificar se a sua fatura telefônica está correta

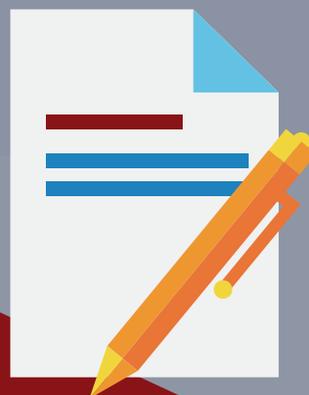
Com tantas informações que constam em uma fatura, como saber se o valor cobrado está correto? Você gestor de TI responsável por toda telecomunicação da empresa em que trabalha, sabe se a fatura telefônica tem alguma cobrança indevida?

O quanto a empresa gasta em telefonia fixa, móvel e dados? Sabia ainda que não adianta ter a melhor tarifa de telecom, se não há controle de quem a utiliza?

Por causa desses e outros questionamentos que separamos 5 dicas para ajudar você a ter mais controle de suas faturas de telecom.



1



Contrato com as operadoras

Tenha um contrato! Se a empresa possui diversas linhas e o sistema de telecom acaba sendo complexo para controlar, em primeiro lugar, tenha um contrato que registre tudo o que foi acordado entre as partes. É por meio dele que você poderá iniciar a auditoria das faturas pagas mensalmente.



No Brasil há mais de 244 milhões de celulares, que geram uma receita anual de mais de 98 bilhões ano.



2

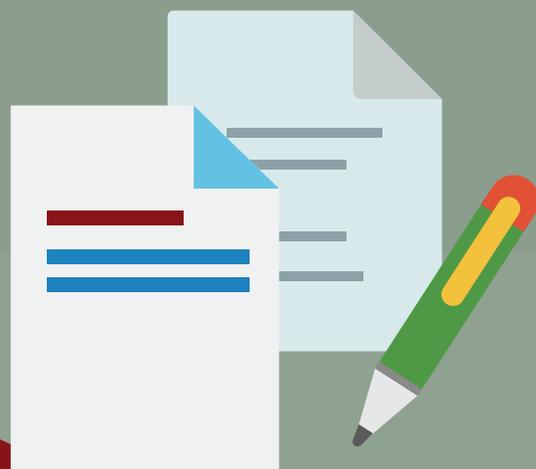


Atenção aos detalhes

Quando o assunto é economia, todo detalhe é válido. O primeiro passo é ficar atento aos mínimos detalhes, como: a duração média das chamadas, o horário em que as ligações são efetuadas, se são ligações locais (VC1), a longa distância (VC2/VC3) ou internacionais (DDI) e,

se o número de telefone chamado é um destino móvel ou fixo. Analisando todos esses pontos, você conseguirá identificar onde estão os maiores focos dos gastos e trabalhar para diminuí-los .

3



Contrato x Fatura

Realize um comparativo entre a sua fatura e o contrato firmado junto a operadora. De 8% a 12% das faturas de Telecom apresentam erros de faturamento todos os meses.

Portanto, ao realizar essa comparação, você conseguirá avaliar se está o que foi contratado está sendo realmente aplicado.



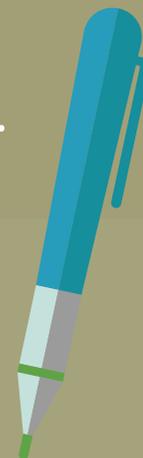
Segundo o Gartner, mais de 70% das Faturas de Telecom são pagas sem auditoria.



4

4079-
2865

1214



O pacote contratado é o que a sua empresa precisa?

É comum as operadoras oferecerem pacotes com cada vez mais opções de serviços e “vantagens” aos seus clientes, principalmente os corporativos. No entanto, nem sempre é necessário que a sua empresa adquira, por exemplo, o melhor pacote da operadora se a sua demanda de telecom não exige tanto.

Portanto, é fundamental antes de contratar qualquer pacote, você realizar uma leitura detalhada do seu perfil de consumo e principais necessidades, para então somente depois verificar o que o mercado oferece.

5



Linhas sem consumo

Você já se surpreendeu ao identificar cobranças em suas faturas por uma linha que não está sendo utilizada? Outro erro comum, é o esquecimento de linhas sem uso. Elas continuam gerando custos desnecessários, pois, mesmo sem consumo, os pacotes são cobrados mensalmente.

E quanto mais tempo demorar para realizar o cancelamento da linha ou seu remanejamento para outro colaborador, maior será o custo acumulado. Portanto, é importante que mensalmente sejam analisadas de forma detalhada a utilização de cada linha do seu plano corporativo.



TeleGestão

INOVAÇÃO EM GESTÃO

A TeleGestão, especialista em gestão de telecomunicações, dedica-se há mais de 20 anos ao desafio de adequar recursos de telefonia ao perfil corporativo de diversos setores.

As soluções da TeleGestão, baseadas na metodologia TEM (Telecom Expense Management), permitem o controle preciso das operações de telefonia fixa, móvel e transmissão de dados, otimizando a produtividade e orientando a tomada decisão.



A gestão em telecom com base na metodologia TEM pode gerar economia de 15% a 40% dos gastos.



E o que devo saber para contestar a minha fatura?

A Resolução nº 632 (de 7 de março de 2014) da Anatel, permite a contestação retroativa de faturas o prazo de três anos. Fundamentação Legal: 81 a 89 da Resolução nº 632/2014. Você tem direito a receber o valor de devolução por cobrança indevida com depósito direto, ou negociar com a operadora, desconto em fatura.

Nos casos em que o erro ocorre em uma fatura já quitada, o Código de Defesa do Consumidor prevê que o consumidor tem direito de receber o dobro do valor que pagou indevidamente.



SEMPRE guarde o seu protocolo de contestação, você nunca sabe quando irá precisar dele.



Últimas Considerações

No dia a dia corporativo, muitas despesas acabam não tendo a devida gestão e por isso tornam-se gastos desgovernados sem o acompanhamento necessário do investimento. E em mobilidade corporativa não é diferente.

Por isso, o processo de auditoria em telecom é fundamental. Ele permite visibilidade para os gastos com telefonia (fixa, móvel e dados), identificar e recuperar valores pagos indevidamente, além de otimização de contratos e investimentos.